



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

Edital N° 02/2016/PROPAE
Seleção de Bolsista para o Observatório da Vida Estudantil da Unilab
(OBSERVE/Unilab)

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso das suas atribuições, torna pública **a abertura de processo seletivo para bolsistas** que atuarão junto ao Observatório da Vida Estudantil da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (OBSERVE/Unilab).

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo para bolsista do Observatório da Vida Estudantil da Unilab (OBSERVE/Unilab) visa engajar o/a discente selecionado/a nas atividades de compreensão e acompanhamento da vida do/a estudante, contribuir para sua formação acadêmica em pesquisa e para sua permanência qualificada na Universidade.

2. DA ATUAÇÃO

2.1. Os/as bolsistas selecionados/as atuarão nas **etapas preliminares e de consolidação** do OBSERVE/Unilab, colaborando com as atividades próprias do OBSERVE/Unilab.

3. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

3.1 Para o Processo Seletivo de que trata o presente edital serão ofertadas **06 (seis)** vagas com bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo **04 (quatro)** para o desenvolvimento das atividades nos campi do Ceará e **02 (duas)** para atividades no campus de São Francisco do Conde - Bahia.

3.2 O mesmo número de vagas será ofertado para bolsistas voluntários, sendo 04 (quatro) para as atividades do Ceará e 02 (duas) para São Francisco do Conde, Bahia.

4. DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá efetivar os seguintes procedimentos:

4.1.1 Preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site da Unilab, no endereço eletrônico: www.unilab.edu.br

4.1.2 Enviar para o e-mail coest@unilab.edu.br no período de 17:00 horas do dia 18 de Abril de 2016 às 23:59 do dia 20 de Abril de 2016, horário de Fortaleza, **os seguintes documentos:**

- a) Carta com apresentação dos motivos pelos quais se interessa por participar do projeto (Documento de texto, máximo de uma lauda, tamanho A4, orientação retrato, fonte *Times*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margem superior e inferior 2,5cm, esquerda e direita 3cm);
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Declaração ou Comprovante de Matrícula atualizado.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. O/a candidato/a interessado/a em participar do processo seletivo para bolsista do OBSERVE/Unilab deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação presencial da Unilab no trimestre letivo corrente;

- II. Ter cursado e concluído, no mínimo, o quarto trimestre letivo do seu curso de graduação;
- III. Apresentar Índice de Desenvolvimento do Estudante (IDE) igual ou maior que 7.0 (sete);
- IV. Preencher, dentro do período especificado neste Edital, o formulário eletrônico de inscrição para o Processo Seletivo de bolsista do OBSERVE/Unilab;
- V. Ter conhecimentos e habilidades em informática, especificamente: Informática Básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet;
- VI. Ter habilidade em redação de textos, com uso adequado das regras gramaticais;

5.2. VII. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos procedimentos expresso no item 4 deste edital.

5.3. Para efeito de inscrição, só será considerado o envio do primeiro e-mail com documentos em anexo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será desenvolvido por Comissão constituída pela PROPAE nos termos das normas institucionais;

6.2. O Processo Seletivo constará de:

- I. Entrevista /Avaliação da Carta de motivação;
- II. Avaliação do histórico da Unilab;

6.3. O processo seletivo atribuirá até 10 (dez) pontos ao candidato, considerando:

- I. Entrevista/Carta de motivação: de 0 a 7,0 pontos avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Relevância atribuída à realização da atividade para o desenvolvimento estudantil e profissional do/a candidato/a;
 - b) Comprometimento pessoal do/a estudante com a realização das atividades;
 - c) Coerência textual e argumentativa.
- II. Histórico da Unilab: de 0 a 3,0 pontos.

6.4. O resultado será classificatório, considerando o somatório de notas conforme o estabelecido no item 6.3 e o número de vagas disponibilizadas no presente Edital.

6.5. Serão classificados/as os/as candidatos/as com somatório de pontos **igual ou maior que 7,0**, dentro do número vagas ofertadas.

6.6. Em caso de empate, serão adotados como critérios para desempate, em ordem:

- a) Maior pontuação na entrevista/carta de motivação;
- b) Maior pontuação no Histórico da Unilab;
- c) Maior idade.

6.7. A convocação do/a estudante selecionado/a será realizada por meio da publicação dos resultados no site da Unilab.

6.8. Os/as candidatos/as convocados/as que não se apresentarem nos prazos indicados no presente Edital serão desclassificados/as.

7. DOS COMPROMISSOS DOS/AS BOLSISTAS

7.1. São compromissos do/a bolsista:

- I. Desenvolver as atividades definidas em plano de trabalho a ser elaborado sob orientação;
- II. Cumprir carga horária de, no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais.
- III. Apresentar relatório mensal de atividades, indicando, quando for o caso, resultados/produtos da bolsa.
- IV. Fazer referência a sua condição de bolsista do OBSERVE/Unilab em todas as situações que se fizerem pertinentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O preenchimento das vagas ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades do OBSERVE/Unilab.

- 8.2. A Bolsa, conforme o disposto no Art. 5º da **Resolução CONSUP nº 12/2011**, terá duração de até 11 (onze) meses, a contar da data de vinculação do/a bolsista.
- 8.2.1. Haverá possibilidade de renovação da bolsa por igual período de 11(onze) meses no caso de disponibilidade de recursos orçamentários e mediante avaliação positiva das atividades desempenhadas pelo/a bolsista emitida pelo/a seu/sua supervisor/a.
- 8.3. O pagamento da bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será efetuado mediante depósito mensal em conta corrente do/a bolsista em qualquer banco com sede no Brasil.
- 8.4. O/a estudante estará vinculado/a ao OBSERVE/Unilab mediante assinatura de um Termo de Compromisso, envolvendo a Instituição e um/a supervisor/a de atividades.
- 8.5. A participação de estudantes no OBSERVE/Unilab não implicará, sob qualquer hipótese, relação de trabalho com a Unilab.
- 8.6. Caberá ao/a supervisor/a do/a bolsista orientar, avaliar suas atividades e acompanhar sua frequência mensal.
- 8.7. A inscrição por parte do/a estudante para este processo seletivo implicará a aceitação de todos os itens deste Edital.
- 8.8. Os casos omissos e duvidosos serão analisados e resolvidos pela comissão de seleção constituída pela PROPAE;

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de divulgação do Edital	11 a 15 de Abril de 2016
Período de inscrições	18 a 20 de Abril de 2016
Período de seleção	26 a 28 de Abril de 2016
Divulgação e homologação de selecionados/as	29 de Abril de 2016

Acarape/Ce, 12 de Abril de 2016.

Prof. Dr. Alexandre Cunha Costa
 Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis PROPAE/Unilab
 SIAPE: 2059551